SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária	**:**	Nº 436
Decisão Plenária	**:**	PL/SE Nº 42/2019
Referência	**:**	7.2.2. Parecer da Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas
Interessado(a)	**:**	CREA/SE

EMENTA: Aprova o Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC Nº 01/2019, que trata da Prestação de Contas do Crea-SE, relativa ao mês de dezembro/2018, conforme protocolo nº 1705453/2019.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-SE, apreciando o Protocolo nº 1706058/2019 que trata da demonstração contábil do Crea/SE relativo ao mês de dezembro/2018 e o Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC nº 01/2019, apontando o quadro de valores de RECEITA e DESPESA, considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXV, do Regimento deste Conselho que compete privativamente ao Plenário apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual do Crea-SE, a ser encaminhada ao Confea para aprovação; considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Engenheiro Civil FERNANDO ANTÔNIO DANTAS JÚNIOR, nos seguintes termos: "Por estarem os pagamentos das Despesas e Receitas devidamente comprovadas, esta Comissão é favorável pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas de DEZEMBRO de 2018"; considerando que foram observadas as orientações do CONFEA, as disposições gerais estabelecidas pela Resolução 1.037/11 do CONFEA e as normas gerais que regem a matéria, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC Nº 01/2019, que trata da Prestação de Contas do Crea-SE, relativa ao mês de dezembro/2018, conforme protocolo nº 1706058/2019. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores ABRAAO VIEIRA DOS SANTOS, ALEXANDRE SOUZA CARNEIRO, ANA CAROLINNE ARAGAO SANTOS, ANDRE LUIS SILVA DE ARAUJO, CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA, CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JUNIOR, DANIEL BRITO ANDRADE, DANILO COSTA MONTEIRO, FERNANDO ANTONIO DANTAS JUNIOR, FLAVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES, FRANCISCO JOSE PIERRE BRAGA, GISELIA CARDOSO, GUSTAVO NUNES DE ARAUJO, HILTON ROCHA SILVEIRA, ISABELLA DE LIMA VEIGA, JAPIASSÚ DE MELO FREIRE, JOSE AUGUSTO MACHADO, JOSE CARLOS TAVARES GENTIL, LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES, PEDRO DE ARAUJO LESSA, RENATA SILVA MANN, RODOLFO SANTOS DA CONCEICAO, ROMEU SANTOS, ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS, SERGIO MAURICIO MENDONCA CARDOSO, VICTOR ALEJANDRO MEJIAS RUIZ, WALTER BARRETO OLIVEIRA MONTEIRO, WILMAN DOS SANTOS. Não havendo votos contrários e absteve-se de votar os senhores RAPHAELLY ARAUJO SAMPAIO e GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2019.

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE